



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

110

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.731 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária THEREZA VIEIRA DE SOUZA, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 15/02/67 a 14/02/72, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei nº 905, de // 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1157 de 19 de junho de 1972, // que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação / do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

== Encarregado do Setor de Serviços Gerais ==